



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Gabinete Deputado Emerson Jarude

**JARUDE**  
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 159 / 2024

À SEC. EXECUTIVA: PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 21/1... 5... 21  
Presidência

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie reforma na escola pública estadual João Paulo II localizada no Av. Sobral, bairro Sobral.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola não possui prateleiras de alvenaria na sua cozinha. A falta dessas prateleiras impacta diretamente na eficiência do espaço, limitando a capacidade de armazenamento adequado de ingredientes essenciais para a preparação das refeições dos alunos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 20 de maio de 2024

Deputado **EMERSON JARUDE**  
Partido Novo